

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. Geder Luiz Genz, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, reconheceu ser inexigível licitação para contratação de serviços para lavrar escrituras de imóveis pertencentes ao município de Nova Mutum junto ao Cartório e Registro de 2º Ofício do Município de Nova Mutum, Fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor de R\$ 7.890,79 (sete mil, oitocentos e noventa reais, setenta e nove centavos).

Nova Mutum - MT, 29 de julho 2016.

Geder Luiz Genz

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.208/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8722b4b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar